

# Banco Letsbank S.A.

(nova denominação de Banco Smartbank S.A., em homologação pelo Banco Central do Brasil)

CNPJ/ME: 58.497.702/0001-02 - NIRE: 35.3.0011820-1

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Agosto de 2021

**1. Data, Horário e Local:** Em 23 de agosto de 2021, às 11:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração, foi realizada por meio de videoconferência, tendo sido considerada como realizada na sede social do Banco Letsbank S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Compareceu a totalidade dos Conselheiros, os Srs. Fernando Fegyveres, Felipe Moreno Guimarães e Sra. Márcia Nogueira de Mello, dispensando as formalidades da convocação. **3. Mesa:** Sra. Márcia Nogueira de Mello - Presidente da Mesa; Sr. André Sotnik - Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 53.000.000,32 (cinquenta e três milhões e trinta e dois centavos), com a emissão de 1.175.453 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias (“Aumento de Capital”); **(ii)** a proposta de alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social constante do item (i) acima; e **(iii)** a submissão à Assembleia Geral da Companhia das matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima, e da autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização do Aumento de Capital. **5. Deliberações:** **5.1.** Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 53.000.000,32 (cinquenta e três milhões e trinta e dois centavos), com a emissão de 1.175.453 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,089 (quarenta e cinco reais e oitenta e nove centésimos de centavo) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). As ações do Aumento de Capital serão todas subscritas e integralizadas na presente data, pelo acionista NK031 Empreendimentos e Participações S.A., em moeda corrente nacional, com a expressa renúncia ao direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas do acionista BI&P Assessoria e Participações Ltda. As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. **5.2.** Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, conforme deliberado no item (i) acima. **5.3.** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, submeter à Assembleia Geral da Companhia as matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima, e a autorização aos administradores da Companhia a prática de todos os atos necessários à implementação e formalização do Aumento de Capital. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinadas. **MESA:** Sra. Márcia Nogueira de Mello, Presidente da Mesa; Sr. André Sotnik, Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Srs. Fernando Fegyveres, Felipe Moreno Guimarães e Sra. Márcia Nogueira de Mello. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 23 de agosto de 2021. **André Sotnik** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 99.652/22-5 em 18/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>